



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de aviso da
Câmara, em 05/12/23.

Rosário

Servidor Público Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Rejeita as contas do município de Fundão - ES, referente ao exercício de 2018, prestadas pelo Exmº. Sr. Joilson Rocha Nunes – Prefeito Municipal, e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio 00119/2022-1 – SEGUNDA CÂMARA, prolatado nos processo TC nº 8672/2019, que trata de Prestação de Contas Anual – exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Fundão, e o Parecer Prévio 00065/2023-5– PLENÁRIO, exarado no processo TC nº 971/2023, recurso de reconsideração, ambos prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão** - Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2018, responsável Sr. Joilson Rocha Nunes, conforme Parecer Prévio 119/2022-1 – Segunda Câmara, exarado no processo TC - 8672/2019, e o Parecer Prévio 65/2023-5 – Plenário, exarado no processo TC nº 971/2023 - Recurso De Reconsideração, ambos prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 01 de dezembro de 2023.

Paulo Roberto Cole

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2023/2024

Félix Tesch Francisco

FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vice-Presidente

Aelcio Rodrigues Peixoto

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Secretário

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

267-1339



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Fundão

Decreto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Rejeita as contas do município de Fundão - ES, referente ao exercício de 2018, prestadas pelo Exmº Sr. Joilson Rocha Nunes - Prefeito Municipal, e dá outras providências.

Considerando o Parecer Prévio 00119/2022-1 - SEGUNDA CÂMARA, prolatado nos processo TC nº 8672/2019, que trata de Prestação de Contas Anual - exercício de 2018, da Prefeitura Municipal de Fundão, e o Parecer Prévio 00065/2023-5- PLENÁRIO, exarado no processo TC nº 971/2023, recurso de reconsideração, ambos prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão** - Estado Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Fundão aprovou, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do município de Fundão, referente o exercício financeiro de 2018, responsável Sr. Joilson Rocha Nunes, conforme Parecer Prévio 119/2022-1 - Segunda Câmara, exarado no processo TC - 8672/2019, e o Parecer Prévio 65/2023-5 - Plenário, exarado no processo TC nº 971/2023 - Recurso De Reconsideração, ambos prolatados pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Floriano Médici, em 01 de dezembro de 2023.

PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024

FÉLIX TESCH FRANCISCO
Vice-Presidente

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO
Secretário

Protocolo 1217227

Guaçuí

Resolução

RESOLUÇÃO No 442, de 04 de Dezembro de 2023

"ALTERA DIA E HORÁRIO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 EM RAZÃO DAS FESTIVIDADES DE FINAL DE ANO".



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais faz saber que foi aprovada e ele promulga a seguinte;

Considerando, as festividades de final de ano bem como a necessidade de diligenciar pautas importantes antes do recesso parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o horário da reunião ordinária de 11 de dezembro de 2023, segunda-feira, para início às 8:30hs e com expediente e ordem do dia conforme o Regimento Interno.

Art. 2º - Fica alterado o dia e o horário da reunião ordinária de 18 de dezembro de 2023, segunda-feira, para 08 de dezembro de 2023, sexta-feira, com início às 8:30hs e com expediente e ordem do dia conforme o Regimento Interno.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES., 04 de dezembro de 2023.

VALMIR SANTIAGO
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí
Protocolo 1217449

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 443/2023

"Nomeia Servidor no Cargo de Gerente de Apoio Parlamentar - CC-3."

O **Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Artigo 51 da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Ricardo Alves Polido** para exercer o cargo em comissão, vinculado à Diretoria Legislativa, de Gerente de Apoio Parlamentar do Vereador **Nelson César Ibanez Fernandes**, nos termos do art. 25, 27, Anexo II da Lei Municipal 4.297/2020.

Art. 2º A nomeação para os cargos dar-se-á exclusivamente por indicação dos vereadores.

Parágrafo Único: Os nomeados não possuem atribuição de condução de veículo oficial do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, cessando seus efeitos em 31 de dezembro de 2024 mediante ato legislativo próprio, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 04 de dezembro de 2023.

VALMIR SANTIAGO
Presidente da CMG
Protocolo 1217457



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 28ª (Vigésima Oitava) Sessão - Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezessete horas, no Plenário Henrique Broseghini, situado na Rua São José, nº 135, Centro - Fundão reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Paulo Cole e a presença dos demais Vereadores Aelcio Rodrigues Peixoto, Antônio Marcos Guilhermino, Eloízio Tadeu Rodrigues Fraga, Félix Tesch Francisco, Janderson Luiz Soares Paltrinieri, Janilton Almeida De Carli, Marseandro Agostini Lima, Romenique Borges Simões, Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins e Vilcimar Correa. **Tribuna Livre:** Não Houve. **Expediente:** O Presidente registrou o início do Expediente às 17h12min. Passou-se à votação na forma regimental das Atas das Sessões ocorridas nos dias 16 e 20 de Novembro do corrente ano, conforme arquivos disponibilizados previamente aos Vereadores para verificação. As Atas foram Aprovadas por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Romenique Borges Simões. O Presidente registrou, para fins de publicidade, o abono de falta dos Exm.ºs. Vereadores Antônio Marcos Guilhermino (Negão do Bloco) e Romenique Borges Simões, ocorridas na Sessão Ordinária do dia 16 de Novembro do corrente ano, concedido na forma do art. 25, inciso II (dois), da Lei Orgânica Municipal e art. 24, inciso III (três), do Regimento Interno, nos Processos Administrativos nº 464 e 467/23, respectivamente. **Correspondências Recebidas:** Não houve. O Presidente solicitou que fosse efetuada a leitura das proposições que haviam dado entrada na Casa: **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 085/2023. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2024, e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação, à Comissão de Finanças e Orçamento, à Comissão de Obras e Serviços Públicos, à Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Comissão de Meio Ambiente, Ciência, Tecnologia & Petróleo, à Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria & Comércio, à Comissão de Segurança Pública e à Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte. **Projeto de Lei nº 080/2023. Autoria: Poder Legislativo - Vilcimar Correa. Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a executar obra de infraestrutura viária das Ruas Braúnas, Cerejeiras e Vinháticos, localizadas no bairro Floresta, na Sede de Fundão/ES. Devolveu-se ao Autor por infringência aos artigos 132 e 141 do Regime Interno. O autor, inconformado, requerer ao Presidente audiência da Comissão de Justiça e Redação acerca da inadmissibilidade da matéria. O requerimento foi deferido e o projeto remetido à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 081/2023. Autoria: Poder Legislativo - Vilcimar Correa. Ementa:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 1.340/2022, para inserir idade mínima de participação de atletas



Autenticar documento em <http://fundao.spnline.com.br/autenticidade>

8ª com o identificador 310031003000330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente. Legislatura da
Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

residentes no município de Fundão no Programa "Bolsa Atleta". Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 083/2023. Autoria: Poder Legislativo - Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Declara a Bíblia Sagrada e a Cultura Evangélica como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Fundão/ES, e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 084/2023. Autoria: Poder Legislativo - Romenique Borges Simões. Ementa:** Concede Título de Cidadão Honorário do município de Fundão - Estado do Espírito Santo, ao ilustre Promotor De Justiça da comarca de Fundão - Dr. Egino Gomes Rios da Silva. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 086/2023. Autoria: Poder Legislativo - Mesa Diretora. Ementa:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 699/2010, que trata da Estrutura Administrativa Básica da Câmara Municipal de Fundão/ES. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023. Autoria: Poder Legislativo - Comissão de Finanças e Orçamento. Ementa:** Rejeita as contas do município de Fundão, referente ao Exercício de 2018, prestadas pelo Exmº. Sr. Joilson Rocha Nunes - Prefeito Municipal, e dá outras providências. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Projeto de Resolução nº 009/2023. Autoria: Poder Legislativo - Janderson Luis Soares Paltrinieri. Ementa:** Acrescenta dispositivo ao artigo 127-A da Resolução nº 03/95 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão/ES), para realização de solenidade em comemoração ao Dia da Cultura Evangélica em Fundão/ES. Devolveu-se ao Autor por infringência aos artigos 132 e 141 do Regimento Interno. **Projeto de Resolução nº 010/2023. Autoria: Poder Legislativo - Paulo Roberto Cole. Ementa:** Dispõe sobre ações saneadoras ao pagamento de subsídio dos Vereadores no âmbito da Câmara Municipal de Fundão/ES. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Resolução nº 011/2023. Autoria: Poder Legislativo - Paulo Roberto Cole. Ementa:** Aprova calendário para as Sessões Ordinárias da 4ª Sessão Legislativa da Vigésima Legislatura. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Resolução nº 012/2023. Autoria: Poder Legislativo - Paulo Roberto Cole. Ementa:** Dispõe sobre o calendário anual de pagamento dos Vereadores, Servidores e Estagiários da Câmara Municipal de Fundão/ES, relativo ao exercício de 2024, e dá outras providências. Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Finanças e Orçamento. **Indicação nº 208/2023. Autoria: Sônia Steins. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que destine equipe para verificação das palmeiras localizadas na Rua Jerônimo Zucolotto, em Timbuí, cujas folhas ameaçam cair sobre a rede de alta tensão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 209/2023. Autoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Que o Poder Executivo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003000330031003A00540052004400. Documento assinado digitalmente pela Câmara Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

providencie estudo para implantação de duchas para banho pela extensão da orla de Praia Grande. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 210/2023. Aatoria: Vilcimar Correa. Ementa:** Indica ao Poder Executivo que acione a empresa Vale para celebração de parceria objetivando a doação de postes de energia elétrica e realização de serviços de extensão de rede de iluminação para contemplação das famílias residentes nas margens da linha férrea Vitória x Minas. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 211/2023. Aatoria: Felix Tesch Francisco. Ementa:** Reitera a Indicação nº 187/2022, que trata da necessidade de abertura de uma estrada de acesso alternativo ao bairro Orly Ramos. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 212/2023. Aatoria: Sônia Steins. Ementa:** Que o Poder Executivo estude a possibilidade de ampliação da idade mínima para participação de seleção do Programa Bolsa Atleta. Remete-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 213/2023. Aatoria: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga. Ementa:** Que o Poder Executivo acione o DER/ES para realização de elevação das faixas de pedestres existentes em toda a extensão da Avenida Tancredo Neves (ES-010), em Praia Grande. Remete-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 214/2023. Aatoria: Romenique Borges Simões. Ementa:** Indica ao Poder Executivo a necessidade da instalação de chuveiros para banhistas por toda a extensão da orla de Praia Grande. Remete-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 215/2023. Aatoria: Eloizo Tadeu Rodrigues Fraga. Ementa:** Que o Poder Executivo estude a possibilidade de instalação de quebras-molas na Rua Rio de Janeiro, Espírito Santo e Porto Alegre, em Praia Grande. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 216/2023. Aatoria: Sônia Stenis. Ementa:** Indica ao Poder Executivo a necessidade de construção de muro no entorno do Cemitério de Valão Grande, para impedir o acesso de animais no local. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Indicação nº 217/2023. Aatoria: Janilton Almeida de Carli. Ementa:** Que o Poder Executivo acione a concessionária Eco-101 e o DER/ES, para alteração do tempo programado do semáforo localizado na BR-101, no Centro de Fundão. Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Requerimento Legislativo nº 057/2023. Aatoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Requer do Poder Executivo planilha acerca das áreas desapropriadas no município de Fundão. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Requerimento Legislativo nº 058/2023. Aatoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Requer do Poder Executivo relatório contendo informações e documentações acerca da área municipal localizada no bairro Santo Antônio, que seria utilizada para instalação do campo Bom de Bola. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Moção nº 045/2023. Aatoria: Sônia Stenis. Ementa:** Moção de Aplauso ao Sr. Adonias Loureiro de Almeida, em agradecimento aos longos anos de dedicação ao



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003000330031003A00540052004100a Documento assinado digitalmente
Legislatura da
Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

município de Fundão Incluiu-se na Ordem do Dia. **Moção nº 046/2023. Aatoria: Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Moção de Aplauso à Igreja Cristã Maranata pela atuação há mais de 40 (quarenta) anos no município de Fundão. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Moção nº 047/2023. Aatoria: Sônia Steins. Ementa:** Moção de Aplauso à profissional Técnica em Enfermagem do SAMU – Sr^a. Rosieni Mendes Ramos Bazoni, pela dedicação ao município de Fundão. Incluiu-se na Ordem do Dia. **Momento dos Oradores. Com a palavra o Exm^o. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos. Falou de seu requerimento sobre o acidente do Sr. Paulino Tomé e a resposta remetida pelo Poder Executivo, de que o município de Fundão mostrou solidariedade, disse que não houve empatia porque as atividades não foram suspensas e a máquina pública continuava normalmente, falou que faltou respeito e solidariedade, e que se a pessoa envolvida fosse uma autoridade, a máquina pública teria parado, mas como foi um cidadão comum e não tinha nomes expressivos em papéis, passou-se despercebido. Falou que o Poder Executivo informou sobre a separação de terra, uma informação que já era de conhecimento de todos, disse que estavam aguardando a perícia da Polícia Civil e que iam esperar para saber o que de fato havia acontecido. Disse que, se houve omissão por parte da empresa ou por parte de algum órgão, que tal situação não poderia ocorrer novamente. **Com a palavra o Exm^o. Vereador Félix Tesch:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos. Falou que saiu o pagamento dos Servidores, na gestão passada sempre fizeram um calendário que a cada seis meses fazia o pagamento e normalmente sempre antecipava, e com a falta da administração o pagamento não ocorre corretamente, disse que fica com incerteza de como vai ter o pagamento do ticket dobrado do mês de dezembro já que há uma falta gerência em relação ao orçamento. Falou da indicação a respeito sobre chuveiros em Praia Grande, é importante porque vai entrar período de verão e necessita de chuveiros no entorno da Praia, disse que as pessoas estão indo nos quiosques para tomar banho com caneca para tirar o excesso de sal que fica no corpo, que o executivo venha atender as necessidades da comunidade, assim atrai mais turistas para o município e aumenta economia. Agradeceu o convite de todos os vereadores da igreja Maranata que todo ano fazem, o convite as autoridades do município a participar de um culto. Falou do requerimento a respeito do Campo Santo Antônio onde o Senhor Adonias sempre levava as crianças para brincar no local, que o Luan o jogar de Palmeiras era uma dessas crianças que brincava no campo, e hoje o local ser encontra abandonado e com início do verão vem período de chuva que é muito perigoso, destruíram o campo e não fizeram outro, isso trazendo uma preocupação em relação ao meio ambiente com quantidade terra que tem no local, ser essa terra descer para o rio faz assoreamento alargando mais casas e ruas no município de Fundão. Falou



Autenticar documento em <http://fundao.spnline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003090330031003A00540052004466. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Municipal de Fundão - ES, e o que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Legislatura da



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

em relação à obra que o município da padecendo, que começa um por aqui e outro por ali, para tentar ressuscitar um gestor que no passado aparentemente foi bom e hoje engana a população. Agradeceu a presença do senhor Adonias. **Com a palavra a Exm^a. Romenique Borges Simões:** Iniciou sua fala cumprimentado a todos e cumprimentou especialmente o Senhor Adonias e a senhora Rosieni, disse dos títulos que foram merecedores que a Vereadora Sonia propôs. Falou que infelizmente tem que fazer o papel de denúncia e fiscalizar o desgoverno do município Fundão, disse que já passou por um tempo que a gestão sofreu uma condenação a devolver o dinheiro antes mesmo de ela terminar, isso já revelou a incompetência do governo do prefeito e sem dúvidas nenhuma o município de Fundão voltou às páginas de jornal, dispersando uma notícia negativa do município que trouxe vergonha ao saber que o governo do prefeito foi condenado a devolver dinheiro aos cofres públicos, disse que o promotor do Tribunal de Contas referiu à reforma administrativa com uma criação descomedida desequilibrada de cargos comissionados e considerou essa criação um ato doloso de improbidade administrativa por parte do prefeito que não considerou a lei responsabilidade fiscal a criar essa reforma administrativa, criando desenfreada mente vários cargos comissionados, falou que essa lei não atende os interesses públicos e solicitou a instalação de tomadas de contas especial no município de Fundão para quantificar o dano que a lei trouxe para o município. Falou que o promotor de justiça do tribunal de contas é categórico ao afirmar que o prefeito de Fundão ao criar essa lei cometeu um erro quando mudou a forma de pagamento da insalubridade dos funcionários da saúde, também cometeu o erro de alterar a base de cálculos da insalubridade que indiscutivelmente trouxe prejuízo para os profissionais da saúde. Falou que a condenação não vai terminar, Vereador disse que vai seguir lutado pela insalubridade tendo em vista o parecer da promotoria de justiça do tribunal contas favorável, contra na verdade a mudança da base de cálculo. Falou sobre as ligações que recebeu sobre a unidade de saúde de Timbuí esta sendo proibida de atender qualquer morador de Santiago, disse que o prefeito não deixa os moradores de Santiago ser atendidos porque quer economizar, pois a prefeitura esta falida, falou que isso é um absurdo, pois os moradores de Santiago por mais que morem no município da Serra as crianças estudam em Timbuí e movimentam o comércio, o Vereador disse que não vai ser calar diante a essa covardia, e que desafia corta os diretos dos mais fortes. Falou que o prefeito diminuiria a quantidade de secretarias e que fez uma reforma administrativa que aumentou o número de cargos comissionados. Falou do pagamento dos Servidores, por mais que já tenha saído continua sendo uma vergonha atrasar o pagamento do funcionário público, que para o prefeito e a sua esposa atrasar um, dois e três dias não faz diferença nenhuma. Falou sobre denúncia em relação ao Portal da Transparência que em



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

8ª (Vigesima Oitava) Sessão Ordinária de 2024 - 10 de Maio de 2024 - Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.290-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo. Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

todos os setores esta atualizado, porém o que se refere à contratação da prefeitura a última atualização foi em setembro, disse que o gasto com pessoal não ta atualizado, pediu para o secretário responsável atualiza. Falou sobre a indicação do Vereador Félix do chuveiro, disse que também fez uma indicação nesse sentido que apenas alterou o nome, que a secretaria responsável de Meio Ambiente atenda essa solicitação. Falou do comportamento e a falta de respeito do secretário Rafael ao responder um requerimento desde parlamentar e do parlamentar do Vereador Janderson que fizeram questionamentos contra o que secretario disse sobre o acidente que aconteceu no município de Fundão, o Vereador disse que não depende de perícia para ser respondido, depende do gestor que covardemente não responde e pior sempre responde a mesma coisa, disse que não vai parar por aqui os questionamentos vão ser levados ao Ministério Público. **Com a palavra o Exmº. Vereador Vilcimar Correa:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos. Falou que o Poder Executivo de Fundão hoje esta sem verba para poder trabalhar, disse que fez uma indicação que abrisse uma rua no Bairro Ósseas para que coloca-se mão e contramão, mas não houve providência, disse que as obras que saíram no município de Fundão é toda do Governo do Estado, que o município não gastou um centavo com recurso próprio, os Vereadores pediram os calçamentos rurais que hoje estão abandonado. Falou que junto com o Vereador Aelcio conseguiram três academias que não foram instaladas, porque é para o povo de baixa renda, que precisa e que não tem condições de pagar, disse que quando começa as eleições cerca os lugares porque é a cara do prefeito atual, Vereador fala que o povo de hoje esta acompanhado nas redes sócias e sabe que o prefeito esta deixando tudo na final do mandato para conseguir ganhar a próxima eleição. Falou que todo dia a vinham na Câmara municipal de Fundão pedir voto senão o povo ficaria sem água, deu um conção de trinta anos e a CESAN não fez nada ate hoje, disse que mandou um oficio para CESAN e não houve resposta, que eles não respeitam os cidadãos e só querem o dinheiro do município, falou que a CESAN pediram um terreno e que houve votação na casa de lei para que doasse terreno que era da prefeitura, para que coloca-se água por gravidade, Vereador questiona do porque da CESAN ainda esta cercando as caixas d'água ser não é dela, e foi feito processo de lei doando o terreno para CESAN que era para ser feito uma área esporte no local e ate hoje não fizeram nada, disse que Fundão tem autoridade e representante para cobrar de quem é direito. Falou que Prefeito e os Vereadores sabiam da responsabilidade e que são empregados do povo. Falou que fez uma indicação para um projeto de lei a respeito da bolsa atleta, porém deixaram alguns atletas de fora, já tiveram atletas que ganharam medalhas, mas foram os pais que pagaram a viagem da criança, e quando algum jovem ganha medalha coloca carro de som e foguete para enganar, o projeto de lei foi criado para poder contemplar todos nos atletas do nosso município,



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

38 com o identificador 310031003000330031003A00540052004400. Documento assinado digitalmente. Legislatura da
Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

também parabenizou o secretario Flavio pela idéia do projeto. Falou do quando é bom elogiar e não só criticar, que deve saber elogiar e criticar, não é baixa a cabeça para tudo. Falou que foi em Brasília e pediu uma emenda de uma empresa que presta serviço para fazer projeto pra prefeitura, lá tem dinheiro sobrando para manda pros municípios, mas faltam projetos, disse que fez uma indicação para alarga a ponte, mas com falta projeto não vem dinheiro para o município, disse que às vezes as pessoas pensam que os Vereadores não fazem nada, Vereador fala que faz mesmo limitado pela maior parte do executivo, falou sobre o transcol de Fundão, de quantos jovens já perderam bolsas de estudos porque não tinha condições de pagar o circular de Vitoria, e que hoje o transcol esta presente graças ao Deputado Jose Esmeraldo e o Vereador Vilcimar que buscaram, disse que o povo trabalha em outros municípios e que o Transcol anda cheio. **Com a palavra o Exmº.**

Vereadora Sônia Steins: Iniciou sua fala cumprimentando a todos e parabenizou a Deputada Janete pelo trabalho que ela esta fazendo pelo Espírito Santo, disse que estava no dia vinte com a Deputada em uma reunião e que ela ficou de ajudar o nosso município, falou que a Deputada Janete já ajudou muito o município de Fundão e que se propôs ajudar muito mais, principalmente na saúde. Falou que os agradecimentos e importante na vida da gente, agradeceu a presença do senhor Adonias, a professora Inez, a Rosieni, todos os presentes, a Câmara municipal e a todos os funcionários, também parabenizou o secretário da Serra que é o presidente da Câmara o Saulinho que esta trabalho muito em prol do município da Serra, disse que todos os Vereadores se empenham de uma maneira diferente para ta ajudando a população, falou que cada um tem uma fala diferente e tem uma maneira de trabalhar mas todos trabalham por um objetivo único que é a população de Fundão. Falou da indicação que solicitou ao executivo que fazem o favor de colocar um equipe junto com a edp na Rua Jerônimo Zucoloto que se localiza em Timbui, as folhas de palmeiras estão caindo em cima da alta atenção, a Vereadora solicita que o edp juntamente com executivo verifique o local, porque é perigoso e fica perto da escola Ernesto Ferreira, pediu que faça o por favor de esta resolvendo e ajuste. Falou da outra indicação que o solicitou executivo referente o cemitério de valão grande, disse que a demanda em Fundão tem poucas vagas no cemitério, então a maioria faz o sepultamento em valão grande, pediu que a prefeitura fizessem o muro, pois os animais destroem o local, então é importante que o executivo construa o muro para evitar os estragos no cemitério. Falou que a comunidade de Munitura precisa terminar a estrada da igreja até o seu Valentim, que os altos morros ainda estão muito ruins naquelas estradas, disse que não fez a indicação, mas esta solicitando o executivo para que tomem providencias adequada. **Ordem do Dia: Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 065/2023. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Altera o parágrafo único do artigo 3º da Lei



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003000330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
8ª (Vicesimã Oliveira) Sessão Ordinária da 3ª (Tricena) Sessão Legislativa da Legislatura da
Conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, com data em 01 de Dezembro de 2023. - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Municipal nº 800/2021, que trata da possibilidade de realizar o pagamento de auxílio alimentação dos servidores públicos municipais e de pessoas afastadas pelo Regime Geral de Previdência, em espécie, em caráter excepcional. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente opinou pela Aprovação. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Iniciou sua fala sobre a incompetência do governo do prefeito, que essa foi à terceira vez que mandou o projeto para casa de lei para trocar o cartão do ticket pelo dinheiro, disse que a gestão é incompetente que nos últimos dois anos não conseguiram lisitar o ticket, câmara municipal de Fundão já lisitou o ticket e todos recebem pelo cartão. Falou que a comissão de justiça foi favorável ao projeto e que jamais penalizará o servidor público diante da administração pública, disse que o ticket de alimentação esta sendo pago ao servidor de forma irregular, que o prefeito esta pagando de forma integral para não causa raiva ao servidor. Falou que o prefeito não esta recolhendo a contribuição patronal, quando o auxílio alimentação é de caráter indenizatório e pago em dinheiro isso incorpora a verba salarial e por isso deve ser recolhido à contribuição patronal, disse que o prefeito não recolhe a contribuição patronal há dois anos em relação ao ticket de alimentação dos servidores. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei – Regime de Urgência nº 067/2023. Aatoria: Poder Executivo – Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos produzidos por grandes geradores e geradores de resíduos de serviços de saúde, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Rejeição. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Rejeição. A Comissão de Obras e Serviços Públicos opinou pela Rejeição. A Comissão de Educação, Saúde e Assistência opinou pela Rejeição. A Comissão de Meio Ambiente, Ciências, Tecnologia & Petróleo opinou pela Rejeição. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou pela Rejeição. **Com a palavra o Exmº. Vereador Vilcimar Correa:** Iniciou sua falando que esse projeto de lei foi rejeitado por todas as comissões, disse que o prefeito de Fundão adora tira do consumidor, e nesse momento tão difícil que Fundão está passado a população pagar mais impostos não tem condições, esse foi o motivo da rejeição do projeto do prefeito. **Com a palavra o Exmº. Vereador Félix Tesch:** Iniciou sua fala falando que foi quase unânime a rejeição do projeto, disse que vai ter um aumento do ICMS aprovado na assembléia legislativa e agora com a com incompetência do prefeito



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003000330031003A09540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

quer repassar para o contribuinte, isso mostrando a desorganização na administração, disse que agora ele quer incidir a cobrança da taxa de lixo dos empregadores do município. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Iniciou sua fala explicando a razão pelo qual votou contra, disse que houve uma época em que a população estava esperando meses para fazer um exame de sangue, e com o aumento dos impostos isso iria refletir diretamente nos laboratórios de Fundão, disse que se os laboratórios decidissem ir embora do município, a saúde não conseguiria dar conta do grande volume de exames da população de Fundão. Disse que, ao invés de aumentar impostos, a Prefeitura deveria tornar o município atrativo para a vinda de mais empresas para a cidade. **O Parecer foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereador Ausente: Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga.** Remeteu-se ao Arquivo. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 068/2023. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a criação da Junta de Impugnação de Obras e Serviços Urbanos - JIOSP, altera a redação do art. 636 da Lei Municipal nº 1.033/2015, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Aprovação da Redação Final. **O Projeto foi Aprovado por unanimidade.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. **Projeto de Lei - Regime de Urgência nº 073/2023. Autoria: Poder Executivo - Gilmar de Souza Borges. Ementa:** Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2024, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Obras e Serviços Públicos opinou pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente opinou pela Aprovação. A Comissão de Meio Ambiente, Ciências, Tecnologia & Petróleo opinou pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Agricultura, Turismo, Indústria & Comércio opinou pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Segurança Pública opinou pela Aprovação com Emenda. A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte opinou pela Aprovação com Emenda. O Presidente colocou em discussão o Projeto na forma do Parecer da Comissão de Meio Ambiente, que assim como as Comissões de Agricultura, Segurança e Defesa do Consumidor opinaram pela Aprovação com Emenda, constando em seus pareceres a proposta de 03 (três) Emendas, sendo elas: 1. Emenda Modificativa ao inciso III (três) do artigo 12, que trata da participação e respectivo repasse do duodécimo do Poder Legislativo; 2. Emenda Modificativa ao inciso III (três) do artigo 12, que trata da participação e respectivo repasse do duodécimo do Poder Legislativo; 3. Emenda Supressiva a parte do artigo 17 do projeto, que trata do limite a ser observado pelo Poder Executivo quando da



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003000330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
8ª (Vigesima Quarta) Sessão Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura da
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, ocorrida em 01 de Dezembro de 2023.
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

elaboração de estimativas para pessoal e encargos sociais. **O Parecer com Emendas foi Aprovado por unanimidade.** Remete-se à Comissão de Justiça e Redação para Elaboração da Redação Final. **Projeto de Lei nº 071/2023. Autoria: Poder Legislativo - Janderson Luiz Soares Paltrinieri. Ementa:** Dispõe sobre o atendimento prioritário a pessoas com Transtorno do Espectro Autista ou com mobilidade reduzida e doadores de sangue, e a reserva de assento em veículos de empresas públicas de transporte público municipal, em conformidade a Lei Federal nº 14.626/2023. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Rejeição do Despacho Denegatório. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Iniciou sua fala pedindo a colaboração dos colegas Vereadores, para acompanharem o parecer da Comissão de Justiça. Enalteceu o posicionamento da Comissão, que foi a favor de manter o projeto. Falou que o Projeto trazia a Lei Federal nº 14.626/2023, que confere prioridade no atendimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em assentos de ônibus e atendimentos de saúde. Disse que trazia essa lei para o município de Fundão, para que as pessoas com autismo possam receber atendimento prioritário em seus atendimentos. Disse que a Lei Federal também previa atendimento prioritário aos doadores de sangue, e isso era mais uma forma de incentivar a mais pessoas em se tornarem doadores de sangue. **O Parecer foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadora Ausente: Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins.** Remeteu-se à Comissão de Justiça e Redação e à Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise de mérito. **Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2023. Autoria: Poder Legislativo - Comissão de Finanças e Orçamentos. Ementa:** Rejeita as contas do município de Fundão, referente ao Exercício de 2018, prestadas pelo Exmº. Sr. Joilson Rocha Nunes - Prefeito Municipal, e dá outras providências. O Presidente esclareceu que, diante do Parecer Prévio nº 119/2022-1, exarado pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES, bem como do Parecer nº. 65/2023-5 - Plenário, exarado no processo TC nº 971/2023, Recurso de Reconsideração, e o parecer exarado pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Fundão, ambos opinando pela Rejeição, iniciaria o processo de votação das Contas da Prefeitura Municipal de Fundão - Exercício de 2018, de forma aberta, por chamada nominal dos Vereadores. Assim, constou a votação nominal da seguinte forma: Vereador Aelcio votou favorável ao parecer da Comissão de Finanças (pela Rejeição), Vereador Antônio Marcos votou favorável, Vereador Félix votou contrário, Vereador Janderson favorável, Vereador Janilton votou favorável, Vereador Sandro Lima votou favorável, Vereador Paulo Cole votou favorável, Vereador Romênique votou contrário, Vereadora Sônia votou favorável e Vereador Vilcimar votou



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003000330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
8ª (Vigésima Quarta) Sessão Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura da
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, ocorrida em 01 de Dezembro de 2023. - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

favorável. *Procedeu-se a apuração dos votos, com o seguinte resultado: 09 (nove) Votos favoráveis ao Parecer e 02 (dois) votos contrários ao Parecer. Assim, o **Parecer pela Rejeição foi Aprovado por 9X2. Votos contrários: Félix Tesch Francisco e Romenique Borges Simões.** Determinou-se a comunicação do resultado ao Ministério Público, Tribunal de Contas do Estado e à Justiça Eleitoral. **Moção nº 045/2023. Autoria: Sônia Steins. Ementa:** Moção de Aplauso ao Sr. Adonias Loureiro de Almeida, em agradecimento aos longos anos de dedicação ao município de Fundão. **Com a palavra o Exmº. Vereadora Sônia Steins:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos, e registrou a presença da ex-funcionária da Casa, a senhora Carmen, que atualmente estava trabalhando na Câmara Municipal de Serra. Falou do senhor Adonias Loureiro, que era um prazer ter a oportunidade de homenageá-lo, pois era uma pessoa merecedora, digna, que havia trabalhado por longos anos no município de Fundão, tendo sido um grande líder. Disse que seu Adonias havia sido um dos fundadores da Copa AGazetinha, que na época ele havia feito um grande trabalho no campo do bairro Santo Antônio. Disse ainda que seu Adonias havia sido voluntário do clube de futebol, que recebia ajuda dos irmãos e também que foi comissário de menor, disse que isso foi importante demais e não tinha palavras para valorizar esse grande herói e que, por esse motivo, propôs com muito orgulho a Moção de Aplauso para homenageá-lo e agradeceu aos longos anos de dedicação ao município de Fundão. **Com a palavra o Exmº. Vereador Félix Tesch:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos, falou que o senhor Adonias deu oportunidade de treinar no comercial. Parabenizou a Vereadora Sônia pela moção de aplauso também, parabenizou o senhor Adonias pelo trabalho magnífico e por toda sua trajetória como ela contribuiu para questão social. Falou que colocou esperança em muitos jovens. **Com a palavra o Exmº. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos, parabenizou a Vereadora Sônia pela iniciativa, disse que uma das prerrogativas é ter honra que a palavra do senhor diz e que o senhor Adonias é uma pessoa de honra, esta sempre com um sorriso alegre no rosto independente da situação. Parabenizou o senhor Adonias. **Com a palavra o Exmº. Vereador Vilcimar Correa:** Início sua fala elogiando o senhor Adonias como um cidadão de caráter íntegro que prestou um grande serviço para população de Fundão. Parabenizou a Vereadora Sônia pela moção. Falou que é bom receber os aplausos quando a pessoa esta com vida, pois vai levar na memória que foi na casa de lei a ação de aplausos pelo trabalho que fazia por amor. **Com a palavra o Exmº Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Iniciou sua falando lembrando na época que o senhor Adonias treinada os jovens no campo, disse que Adonias é um bom pai, um homem íntegro que honra Fundão. Parabenizou o senhor Adonias e pediu perdão pelo município em todas as gestões por não ter entregado condições de cumprir o que estava no coração, e ser tivesse*



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003000330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
8ª (Vigesima Oitava) Sessão Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura da
Conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, com data em 01 de Dezembro de 2023. - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

entregado teriam mais jogadores profissionais. Agradeceu a senhor Adonias por tudo que ele fez na sua vida, pela dedicação, pelos conselhos e pelas oportunidades. Parabenizou a Vereadora Sônia pela iniciativa. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Iniciou sua fala parabenizando a Vereadora Sônia, disse que não conhecia o senhor Adonias, mas pelo carinho dos colegas revelou que ele foi muito importante para o município. Falou que o trabalho do senhor Adonias não formou apenas jogadores com o Luan, mas também Vereadores, isso mostrou o quando o esporte é importante na formação de qualquer pessoa, disse que o senhor Adonias e sua esposa receberam a sua admiração e o parabenizar. **A Moção foi Aprovada por unanimidade.** A Moção foi entregue ao Homenageado durante a própria Sessão, uma vez que se fazia presente no plenário. **Moção nº 046/2023. Autoria: Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** **Ementa:** Moção de Aplauso à Igreja Cristã Maranata pela atuação há mais de 40 (quarenta) anos no município de Fundão. **Com a palavra o Exmº. Vereadora Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Iniciou falando que fez a moção por mais de 40 (quarenta) anos de serviços prestados no município de Fundão e também 55 (cinquenta) anos da igreja Maranata no mundo, disse que foi na Igreja Cristã Maranata que aprendeu o evangelho e o que era um louvor. Falou que foi na Igreja Maranata que constituiu seu casamento, disse que hoje não estar reunido, mas tem um carinho imenso pela igreja. Falou que as igrejas Maranta fazem evangelismo em lares cantando louvores, disse que muitos irmãos da igreja fazem oração pelas autoridades. Falou que separou placas e que ira entrega para os pastores nas igrejas. Parabenizou a igreja cristã Maranata pelos 55 (cinquenta) anos. **A Moção foi Aprovada por unanimidade.** Remeteu-se ao Homenageado. **Moção nº 047/2023. Autoria: Sônia Steins. Ementa:** Moção de Aplauso à profissional Técnica em Enfermagem do SAMU – Srª. Rosieni Mendes Ramos Bazoni, pela dedicação ao município de Fundão. **Com a palavra a Exmª. Vereadora Sônia Steins:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos, falou que Rosieni é uma pessoa maravilhosa e que tem vinte cinco anos de profissão, disse que a saúde é impressionante que cada dia aprende mais um pouco, falou que a Rosieni como uma profissional nessa área ela faz o seu melhor. Vereadora falou que a Rosieni hoje é uma referência na área da saúde, disse que foi um prazer fazer a homenagem junto com os Vereadores. Falou que ela atuou profissionalmente com grande garra e atividade relaciona á promoção, prevenção e a serviço por trabalhar na urgência e emergência, disse que a vida é importante e que as pessoas são importantes nas nossas vidas. Falou que a profissão da Rosieni faz muita diferença nas nossas vidas que é a saúde, disse que ela é merecedora pela homenagem. Parabenizou Rosieni e aos seus pais. **Com a palavra a Exmª. Vereador Vilcimar Correa:** Parabenizou a Vereadora Sônia, disse que o trabalho na saúde é



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003000330031003A00540052004400. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

importante, que os profissionais continuem salvando vidas. Parabenizou Rosieni pelo trabalho que faz com amor, disse que a Moção foi mais que merecedora. **Com a palavra o Exmº. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto:** Iniciou sua fala cumprimentando a todos, parabenizou a Vereadora Sônia pela homenagem que foi muito merecida, disse que a Rosieni enfrenta vários riscos de vida, que na maioria das vezes não tem o trabalho reconhecido. Parabenizou Rosieni pelos 25 (vinte e cinco) anos de enfermagem. **Com a palavra o Exmº. Vereador Félix Tesch:** Parabenizou a Vereadora Sônia, também parabenizou a Rosieni pelos 25 (vinte e cinco) anos de trabalho que é lidar com uma parte muito delicada que é a vida das pessoas. **Com a palavra o Exmº. Vereador Romenique Borges Simões:** Parabenizou a Vereadora Sônia pela homenagem, disse que só ouve elogios da Rosieni, que tem muito orgulho dos profissionais da saúde porque dedicaram suas vidas para salva as nossas. Falou que atuação da Rosieni na sua área profissional fez diferença no período da pandemia, disse da coragem que teve de sair de casa. Parabeniza Rosieni. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Agradeceu a Rosieni pelo trabalho, disse que todas as vezes que ela foi acionada cuidou do senhor Efiênio. Falou do trabalho que Rosieni faz com muito amor, carinho e ajuda as pessoas, disse que todas as vezes que ver uma ambulância passando sempre levou seus pensamentos a Deus para abençoar a pessoa que esta ali dentro, porque os profissionais lidam com a vida de alguém que muitas vezes esta entre a vida e a morte. Falou que estava adiante de uma heroína. **A Moção foi Aprovada por unanimidade.** A Moção foi entregue a Homenageada durante a própria Sessão, uma vez que se fazia presente no plenário. **Requerimento Legislativo nº 057/2023. Aatoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Requer do Poder Executivo planilha acerca das áreas desapropriadas no município de Fundão. **O Requerimento foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Sandro, Sônia, Eloizio Tadeu e Antônio Marcos.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Requerimento Legislativo nº 058/2023. Aatoria: Félix Tesch Francisco. Ementa:** Requer do Poder Executivo relatório contendo informações e documentações acerca da área municipal localizada no bairro Santo Antônio, que seria utilizada para instalação do campo Bom de Bola. **Com a palavra o Exmº. Vereador Felix Tesch Francisco:** Iniciou sua fala pedindo voto dos Vereadores presentes, disse que o requerimento foi enaltecido pelo senhor Adonias que fez um trabalho brilhante no campo, que no ano passado desfizeram o local e que jogaram muita terra no campo. Falou da sua preocupação com o início do verão, época das fortes chuvas, fazendo toda a terra descer no rio causado mais inundação. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Iniciou sua fala considerando que o campo teria um refletor, banco de reserva, vestiário e varais outras coisas. Falou que



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003000330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
8ª (Vigesima Oitava) Sessão - Câmara Municipal de Fundão - 1ª (Primeira) Sessão Legislativa da
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Municipal de Fundão - Estado do Espírito Santo, inscrita em C de Defesa de 2022. - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

desfizeram o campo e até hoje não houve nenhuma informação do porque o campo foi desfeito. O Vereador considerou também que foi investido mais de quarenta viagens de caçamba no local, mostrando que o dinheiro público foi investido. Parabenizou o Vereador Félix pelo requerimento, disse que Fundão só tem campo comercial, e ser algum momento o campo comercial decidi não alugar mais não terá campo nenhum. **O Requerimento foi Aprovado por unanimidade dos presentes. Vereadores Ausentes: Sandro Lima, Eloízio Tadeu, Sônia e Antônia Marcos.** Remeteu-se ao Chefe do Poder Executivo. **Comunicações: Com a palavra o Exmº. Vereador:** Agradeceu ao voto favorável a Comissão de Justiça e Redação derrubando o veto do Prefeito em relação ao Projeto que foi discutido de sua autoria. **Com a palavra o Exmº. Vereador Aelcio Rodrigues Peixoto:** Parabenizou os servidores da Câmara municipal de Fundão pela dedicação da sessão solene e também parabenizar o presidente pela iniciativa. **Com a palavra o Exmº. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri:** Falou do projeto de lei da sua autoria que para ele foi uns dos mais importantes no seu mandato que é declara a biblia sagrada e a cultura evangélica como patrimônio cultural e material do município de Fundão. Pediu a vossas excelências que a comissão de justiça e redação pudesse analisa com muito carinho, para que fosse tramitada de forma rápida para que no dia quinze fosse votada. **Com a palavra o Exmº. Vereador Eloízio Tadeu:** Parabenizou o senhor Adonias, também parabenizou a Vereadora Sônia. Desejou uma boa noite aos seus amigos André e Fabrício que estavam assistindo de Praia Grande. **Com a palavra o Exmº. Vereadora Sônia Steins:** Agradeceu os Vereadores, os que estavam presentes que acompanharam nas redes sociais, o senhor Adonias, professora Inez, Rosieni, a casa de lei e os funcionários presentes. **Com a palavra o Exmº. Vereador Paulo Cole:** Comunicou que a Câmara havia recebido o convite da escola Ernesto Nascimento para a Cantada de Natal, que aconteceria no dia 05 de Dezembro, às 20h30, na escadaria da Igreja Católica, no centro de Fundão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, dia 15 de Dezembro de 2023, sexta-feira, às 17h, e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão às 19h05min. XXX


PAULO ROBERTO COLE
Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003000330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FÉLIX TESCH FRANCISCO

Vice-Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO

Secretário da Mesa Diretora
Biênio 2023/2024

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Vereador de Fundão/ES

ANTÔNIO MARCOS GUILHERMINO

Vereador de Fundão/ES

ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA

Vereador de Fundão/ES

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI

Vereador de Fundão/ES

JANILTON ALMEIDA DE CARLI

Vereador de Fundão/ES

ROMENIQUE BORGES SIMÕES

Vereador de Fundão/ES

SÔNIA LÚSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora de Fundão/ES

VILCIMAR CORREA

Vereador de Fundão/ES

15



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>

com o identificador 310031003000330031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Ata

Câmara

Municipal

de

Fundão

-

Estado

do

Espírito

Santo,

ocorrida

em

01

de

Dezembro

de

2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quadro de Presença e Votação dos Senhores(as) Vereadores(as)

28ª Sessão – Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2023.
"Sessão Presencial"

Nº.	VEREADOR	CONTROLE DE PRESENÇA			VOTO						
		Abertura	Ordem do Dia	Assinatura	PL 65/23	*PL 67/23	*PL 68/23	*PL 73/23	*PL 71/23	*PDL 03/23	MOC 45/23
1	Aelcio Rodrigues Peixoto	P	P		F	F	F	F	F	F	F
2	Antônio Marcos Guilhermino	P	P		F	F	F	F	F	F	F
3	Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga	P	P		F	A	F	F	F	F	F
4	Félix Tesch Francisco	P	P		F	F	F	F	F	F	F
5	Janderson Luiz S. Paltrinieri	P	P		F	F	F	F	F	F	F
6	Janilton Almeida De Carli	P	P		F	F	F	F	F	F	F
7	Marsenadro Agostini Lima	P	P		F	F	F	F	F	F	F
8	Paulo Roberto Cole	P	P		-	-	-	-	-	F	-
9	Romenique Borges Simões	P	P		F	F	F	F	F	F	F
10	Sonia Lusía Neves R. Steins	P	P		F	F	F	F	A	F	F
11	Vilcimar Correa	P	P		F	F	F	F	F	F	F

Observações:
*Controle de presença apurado na forma do artigo 106 da Resolução nº 003/95.
*Presença registrada e reduzida a termo no presente quadro, chancelado pela Presidência da Casa.
*Projeto de Lei nº 67/2023 – Em votação Parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação – Rejeição.
*Projeto de Lei nº 68/2023 – Em votação Parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação – Aprovação da Redação Final.
*Projeto de Lei nº 73/2023 – Em votação Parecer exarado pela Comissão de Meio Ambiente – Aprovação com Emenda.
*Projeto de Lei nº 71/2023 – Em votação Parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação – Rejeição do Despacho Denegatório.
*Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2023 – Em votação Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento – Rejeição.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

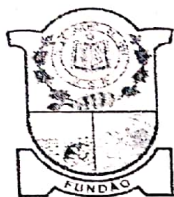
Quadro de Presença e Votação dos Senhores(as) Vereadores(as)

28ª Sessão – Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2023.
"Sessão Presencial"

Nº.	VEREADOR	CONTROLE DE PRESENÇA			VOTO			
		Abertura	Ordem do Dia	Assinatura	MOC 46/23	MOC 47/23	REQ 57/23	REQ 58/23
1	Aelcio Rodrigues Peixoto	P	P		F	F	F	F
2	Antônio Marcos Guilhermino	P	P		F	F	A	A
3	Eloizio Tadeu Rodrigues Fraga	P	P		F	F	A	A
4	Félix Tesch Francisco	P	P		F	F	F	F
5	Janderson Luiz S. Patrineri	P	P		F	F	F	F
6	Janilton Almeida De Carli	P	P		F	F	F	F
7	Marsenadro Agostini Lima	P	P		F	F	A	A
8	Paulo Roberto Cole	P	P		—	—	—	—
9	Romenique Borges Simões	P	P		F	F	F	F
10	Sonia Lusía Neves R. Steins	P	P		F	F	A	A
11	Vilcimar Correa	P	P		F	F	F	F

Observações:
*Controle de presença apurado na forma do artigo 106 da Resolução nº 003/95.
*Presença registrada e reduzida a termo no presente quadro, chancelado pela Presidência da Casa.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Quadro de Presença e Votação dos Senhores(as) Vereadores(as)
28ª Sessão – Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2023.
"Sessão Presencial"

Legenda

A - Abstenção (Art. 65, § 7º da Resolução nº 03/95)
A - Ausência
AF - Afastamento
C - Contrário
F - Favorável
L - Licença
P - Presença

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES
Biênio 2023/2024

Câmara Municipal de Fundão

Rua São José, nº 135 – Centro

CEP nº 29.185-000 – Fundão/ES

Tel.: (27) 3267-1339

E-mail: legislativo@camarafundao.com.br

Site: www.camarafundao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003000330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 022/2024.

Fundão/ES, 25 de janeiro de 2024.

Ao Exm^o. Sr.

EGINO GOMES RIOS DA SILVA

Promotor Eleitoral de Fundão/ES

Tem o presente a finalidade de **comunicar** a V. Exa. que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2023, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou** o Decreto Legislativo nº 03/2023, que trata da **rejeição** das contas do município de Fundão/ES, referente ao exercício de 2018, prestadas pelo Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes – Prefeito Municipal, conforme cópia em anexo.

Desta forma, segue cópia do referido Decreto, Boletim de Votação e Ata da Sessão em que ocorreu a votação, para conhecimento.

Sem mais, estimo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

Protocolo realizado

Protocolo realizado por **ROBERTA BATISTIN DA CRUZ**, em nome de **CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**.

Os arquivos protocolados foram juntados nos autos Gampes nº **2024.0004.4793-68**.

Os documentos digitalizados devem ser mantidos sob sua guarda até o trânsito em julgado do processo eletrônico.

A partir de amanhã (dia subsequente ao protocolo), você poderá acompanhar o andamento do processo pelo site de [Consultas Públicas do MPES](#).

Os documentos estão disponíveis para consulta em [Validador MPES](#), basta digitar o(s) código(s) listado(s) abaixo:

- HHN7QR9I
- 93DIOM4W
- SJ3LE8JT
- Y8RRZA4Y

Fechar

➤ Protocolar



🔍 Pesquisar



10:24
03/03/2024



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assunto: **Novo Protocolo Eletrônico MP-ES**
De: Ministério Público do Espírito Santo <no-reply@mpes.mp.br>
Para: ROBERTA BATISTIN DA CRUZ <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Responder para: <noreply@mpes.mp.br>
Data: 03/03/2024 10:24



O protocolo do procedimento eletrônico foi realizado com sucesso sob o de nº **2024.0004.4793-68**. A partir de amanhã (dia subsequente ao protocolo), você poderá acompanhar o andamento do processo:

Pelo Site:



Pelo app:



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.290-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 023/2024.

Fundão/ES, 25 de janeiro de 2024.

Ao MM. Sr. Dr. Juiz de Direito

GUSTAVO MATTEDI REGGIANI

Juíz Eleitoral da 14ª ZE – Ibirapu/ES

Tem o presente a finalidade de **comunicar** a V. Exa. que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2023, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou** o Decreto Legislativo nº 03/2023, que trata da **rejeição** das contas do município de Fundão/ES, referente ao exercício de 2018, prestadas pelo Exmº. Sr. Joilson Rocha Nunes – Prefeito Municipal, conforme cópia em anexo.

Desta forma, segue cópia do referido Decreto, Boletim de Votação e Ata da Sessão em que ocorreu a votação, para conhecimento.

Sem mais, estimo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024



Assunto: **Encaminha Of. GP-CMF nº 023/2024 – Rejeição das contas do município de Fundão - Exercício 2018**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: ZE 14 - Adonias Ramos <adonias.ramos@tre-es.jus.br>

Data: 03/03/2024 10:20



- Boletim de votação - 01-12-2023.pdf (~999 KB)
- Ata - 01-12-2023.pdf (~5.4 MB)
- Decreto Legislativo nº 003-2023 - Rejeita as constas de 2018 - Joilson Rocha Nunes - Assinado (1).pdf (~148 KB)
- Of. GP-CMF Nº 023-24 - Ao Cartorio Eleitoral - Comunica Rejeicao - Contas Pretinho - 2018 (1).pdf (~69 KB)

Ao MM. Juiz Eleitoral da 14ª Zona,

De ordem do Exmº. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho o **Ofício GP-CMF nº 023/24**, que comunica a **rejeição** das contas do município de Fundão, referente ao exercício de 2018, bem como o Decreto Legislativo, a Ata da Sessão e o respectivo boletim de votação, para conhecimento.

Sem mais, estimamos os votos de elevada consideração e apreço.

****Gentileza acusar o recebimento do presente email.**

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003000330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF nº 024/2024.

Fundão/ES, 25 de janeiro de 2024.

Ao Exm^o. Sr. Conselheiro

DOMINGOS TAUFNER

Presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE/ES)

Tem o presente a finalidade de **comunicar** a V. Exa. que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2023, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou** o Decreto Legislativo nº 03/2023, que trata da **rejeição** das contas do município de Fundão/ES, referente ao exercício de 2018, prestadas pelo Exm^o. Sr. Joilson Rocha Nunes – Prefeito Municipal, conforme cópia em anexo.

Desta forma, segue cópia do referido Decreto, Boletim de Votação e Ata da Sessão em que ocorreu a votação, para conhecimento.

Sem mais, estimo os votos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

